



## Detalhes do Documento - Consulta

<< [Voltar para Pesquisa](#) >>

### Multinível

BR DFANBSB V8-(Fundo)

BR DFANBSB V8.MIC-(Seção)

BR DFANBSB V8.MIC, GNC-  
(Sub-Seção)

BR DFANBSB V8.MIC,  
GNC.RRR-(Série)

BR DFANBSB V8.MIC,  
GNC.RRR.88012264-  
(Dóssie)

DESCRIÇÃO

ARQUIVO DIGITAL

## Apresentação Digital

Atual

( BR\_DFANBSB\_V8\_MIC\_GNC\_RRR\_88012264\_d0001de0001.pdf - 2397.09 Kb)



EUGÊNIO ALANO MACHADO DE FREITAS - CÂMARA FEDERAL.

1. EUGÊNIO ALANO MACHADO DE FREITAS "ALANO DE FREITAS" (B1548621), suplente de Deputado Federal pelo PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DO ESTADO DE GOIÁS (PMDB/GO), assumiu, no dia 01 ABR 92, a cadeira do Deputado LUIZ ALBERTO SOYER, (B0988716) na Câmara Federal. LUIZ SOYER afastou-se temporariamente do cargo para tratamento de saúde.

2. No exercício do mandato, ALANO DE FREITAS, que é Coordenador Geral do COMITÊ REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO PMDB/GO (CRMA/PMDB/GO), pretende se dedicar ao debate sobre a ECO-92 na CÂMARA DOS DEPUTADOS. Para ele, "o grande tema em pauta é a discussão do que é desenvolvimento sustentado e quais são as condições para o estabelecimento de uma política ambiental que ao mesmo tempo preserve para as gerações futuras as riquezas naturais do planeta e permita o progresso e o bem-estar material dos povos do terceiro mundo".

3. ALANO DE FREITAS exerceu, entre outras as seguintes funções:

a. em 1982, foi eleito para a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO (PREF/JARAGUÁ/GO);

b. em 1986, foi Presidente da ASSOCIAÇÃO GOIANA DOS MUNICÍPIOS (AGM); (B3039390)

c. em 1988, foi nomeado titular da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE GOIÁS; e

d. atualmente é representante do Governo de GOIÁS no CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA).

4. ALANO DE FREITAS apoia o Governador IRIS REZENDE MACHADO (B0025148) (PMDB/GO) e é fiel à orientação nacional do partido, no que se refere a sua posição para com o Governo Federal.

\* \* \*

Z2: W/TR3/00132/111/B1C/090190

Z1: CAC

CONFIDENCIAL

CORREÇÃO DA PEA/B6G

À FL.	ONDE SE LÊ	LEIA - SE
02	W/TR3/00132/111/R1C/090190	W/TR3/00132/111/B1C/091090 ✓

CORREÇÃO 2SVDOC/C03:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ECO 92	CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. ECO 92.

F

I

M